



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 279

Caracarái-RR, 17 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 277 de 16 de abril de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram para o município de Boa Vista – RR, **no dia 10 de abril de 2015.**

Lêia-se:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram para o município de Boa Vista – RR, **no dia 10 e 11 de abril de 2015.**


Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (prof. Ens. básico téc. tecnológico) (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico) (SIAPE: 2045479)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de abril de 2015.


JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso